



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 12/93

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR MÓVEL À
 ENTIDADE QUE MENCIONA

À Mesa Diretora da Edilidade Ituramense, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar à Associação Anti-Alcóolica de União, um móvel fabricado em madeira, tipo cerejeira, que servia de tribuna e pertencente à Câmara Municipal de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 1993.



Juarez Barbosa Gonçalves
 - Presidente da Câmara -